



DECRETO nº 035/2022, de 23 de novembro de 2022.

“Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal nos dias dos jogos da seleção brasileira na copa do mundo Fifa 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente encerrará às 11:00h.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 2 - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, em 23 de novembro de 2022.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80